Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 21/12/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA COMÉRCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA M L I LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COMÉRCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA MLI LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.927.905/0001-41, sediada na Avenida Santo Antônio, 383 - Sala B - Centro - Ewbanck da Câmara - MG - CEP.: 36108-000, Tele.: (32) 99983-5323 - E-mail: comercioconstrutoramli@hotmail.com, lg_amorim2004@yahoo.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Samuel Lopes, portador da Carteira de Identidade nº M-9.247.441 - SSP-MG e do CPF 038.965.736-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao Processo n° 23071.021249/2019-39, Pregão Eletrônico nº 133/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06.01.2022 a 05.01.2023.

b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor anual do contrato, a partir de 06.01.2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)
1	Contratação de serviços especializados em coleta de lixo residencial/comercial/industrial em todos os setores pertencentes à Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.	Mês	12	R$ 9.658,01	R$ 115.896,12

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R$ 105.124,68 para **R$ 115.896,12**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Lopes Amorim**, **Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Samuel Lopes**, **Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida**, **Servidor(a)**, em 21/12/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0623197** e o código CRC **266E8EA4**.

Referente ao processo 23071.936579/2021-96